



CONVITE

CONSULTA PRÉVIA

Aquisição, transporte e plantação de árvores diversas

116/F/2022

2022/300.10.005/1658



CONVITE PARA PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA (artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, doravante CCP)

“Aquisição, transporte e plantação de árvores diversas”

- a) A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República, nº 46, 4590-527, Paços de Ferreira.
- b) A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do DL n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pela alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do CCP em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- c) O procedimento por consulta prévia de acordo com a **alínea c) do nº 1, do artigo nº 20 do CCP**.
- d) A entidade que preside ao concurso é o Júri do Concurso nomeado para o efeito, a quem deverão ser apresentados, por escrito, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas.
- e) Os documentos que constituem a proposta são, de acordo com o nº 1 do artigo 57ª do CCP, os seguintes:
 - 1) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do anexo I, que se encontra anexo;
 - 2) Documento em que conste o mapa de medições, com os respetivos preços unitários do fornecimento do bem e valor total da proposta, assim como prazo de execução do fornecimento;
 - 3) Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato, não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente:
 - 3.1) Documento com identificação dos recursos humanos responsáveis pela gestão de carteira e afetos à gestão e acompanhamento da execução do contrato em conformidade com o caderno de encargos.
 - 3.2) Declaração com o prazo de entrega dos bens objeto do contrato, após a sua outorga.
 - 3.3) Certidão Permanente ou código de acesso da mesma referente à pessoa jurídica do Concorrente no caso de pessoas coletivas, ou a todas elas, no caso dos agrupamentos de pessoas coletivas.



- f) Os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo permitido que os documentos constantes do disposto no nº 2 do artigo 58ª sejam redigidos em língua estrangeira.
- g) A proposta deverá ser apresentada até **às 16:00h do 6.º dia após o envio do presente convite.**
- h) 1 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentadas diretamente em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (ACINGOV), através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
- 2 - A receção da proposta é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
- 3 - Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
- 3.1) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
- 3.2) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- 3.3) Cuja receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.
- i) - O preço base é de **€ 74.536,37€ (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis euros e trinta e sete cêntimos)**, a acrescer IVA a taxa legal em vigor.
- j) - As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.
- k) - 1) O critério de adjudicação é a da proposta **economicamente mais vantajosa cujo único fator é o preço de valor mais baixo**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- 2) Em caso de empate entre duas ou mais propostas será considerada a que apresentar valor de preço mais baixo do **artigo 1º Fornecimento, transporte e plantação de árvores, na Av. dos Templários, Acer saccharinum 'Pyramidale'.**
- l) Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pela celebração do contrato, o adjudicatário deverá prestar caução de 5% do preço contratual.

- m) Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- n) Documentos de habilitação a prestar pelo adjudicatário para formação de contrato:
- 1) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
 - 2) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - 3) Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto - ou o respetivo código de acesso (O preenchimento da declaração do RCBE é feito através do site <https://rcbe.justica.gov.pt/>).
- o) 1) O adjudicatário **dispõe de 5 dias** úteis após a respetiva notificação para apresentar os documentos de habilitação a que alude o artigo 81.º do CCP.
- 2) É de **3 dias úteis** o prazo concedido para a supressão de eventuais irregularidades dos documentos apresentados.
- p) Modo de prestação:
- 1) As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.
 - 2) O depósito de dinheiro ou títulos efetua-se numa instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, indicando-se o fim a que se destina.
 - 3) Quando o depósito for efetuado em títulos, estes devem ser avaliados pelo respetivo valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média da cotação na Bolsa de Valores de Lisboa ficar abaixo do par, caso em que a avaliação deve ser feita em 90% dessa média.
 - 4) Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações por parte do adjudicatário.
 - 5) Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assumo, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento das obrigações.



- 6) Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas, de prestação da caução, ainda que não tenha sido pago o respetivo prémio.
- 7) Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.

As peças do concurso são disponibilizadas em plataforma eletrónica ACINGOV.

Designação do serviço da Entidade Adjudicante:

Câmara Municipal de Paços de Ferreira Endereço
Praça da República, n.º 46
Código Postal: 4590 527
Localidade: Paços de Ferreira
Telefone: 255860700
Fax: 255861995
Endereço Eletrónico: geral@cm-pacosdeferreira.pt

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]
Humberto Fernando
Leão Pacheco de Brito

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Humberto Fernando Leão
Pacheco de Brito
Dados: 2023.02.16 14:38:55 Z

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

ANEXO I

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) das alíneas b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto n.º 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados

(3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento

criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

PROPOSTA

(MODELO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE PREÇO)

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede, número fiscal) ... depois de ter tomado conhecimento do anúncio publicado nº....., de/...../....., para apresentação de proposta para o fornecimento referente à....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o procedimento de acordo com estipulado no respetivo programa de concurso e Caderno de encargos, no prazo de meses, em conformidade com os documentos patenteados no processo, pelo preço global de € (por algarismos e por extenso), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. À quantia atrás referida acrescentará o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m) em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar descrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...

ANEXO IV

Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução n.º ...

Em nome e a pedido de(1), vem o(a)(2), pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Paços de Ferreira, uma garantia bancária/seguro-caução (3), até ao montante de(4), destinada/o a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) o no âmbito do processo relativo à adjudicação de(5), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 88.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a ...% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (6) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

...(data)

... (assinatura reconhecida)

1 Identificação completa do adjudicatário.

2 Identificação completa da instituição garante.

3 Eliminar o não interessar.

4 Indicar o valor por extenso.

5 Indicar o objecto da adjudicação.

6 Eliminar o que não interessar.



ANEXO V

Modelo de guia de depósito

GUIA DE DEPÓSITO

€ _____, _____

Vai, _____ residente (ou com sede) em _____
_____ depositar na (sede, filial, agência) de _____
_____ (nome da instituição) a quantia de (por extenso) _____
_____ (em dinheiro ou representada por) _____, como caução
exigida para o contrato de _____, para os efeitos dos art.s 88.º e 89.º do Código dos
Contratos Públicos.

Este depósito fica à ordem do Município de Coimbra, a quem deve ser remetido o respetivo
conhecimento.

...(data)

... (assinatura reconhecida)